ATO-ME Nº 15/2022
Data: 22 de junho de 2022

Ementa: autoriza os Vereadores Pedro Rauber, Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) e Luís Carlos da Silva (Carlinhos), acompanhados do Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, Egomar Schmidt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 28 de junho a 02 de julho de 2022.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias aos Vereadores Pedro Rauber, Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) e Luís Carlos da Silva (Carlinhos), acompanhados do Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, Egomar Schmidt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 28 de junho a 02 de julho de 2022, onde participarão de reuniões em diversas Secretarias de Estado do Governo do Paraná e na Assembleia Legislativa, conforme solicitação e cronograma em anexo.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independentemente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de junho de 2022.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário